

COMUNICADO



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DECLARA A INCONSTITUCIONALIDADE DOS CORTES DOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL

Através do Acórdão n.º 353/2012, de 5 de Julho, o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade, por violação do princípio da igualdade, das normas que determinavam os cortes nos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e dos aposentados e reformados. Porém, tendo em conta a gravíssima situação económico-financeira e a necessidade do cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal internacionalmente, o Tribunal Constitucional determinou que os efeitos desta declaração de inconstitucionalidade «não se apliquem à suspensão dos subsídios de férias e de Natal relativos ao ano de 2012».

Face a este Acórdão o SINTAP/Açores torna público o seguinte:

1. A sua satisfação pelo facto do Acórdão do Tribunal Constitucional se ter baseado nos mesmos fundamentos e razões apresentados pelo SINTAP, na sua queixa oportunamente apresentado ao Provedor de Justiça, isto é, violação grosseira do princípio da igualdade, para declarar a inconstitucionalidade dos referidos cortes.

2. A sua satisfação, ainda, por saber que o Tribunal Constitucional está atento na defesa da Constituição e do nosso Estado de Direito democrático, recusando-se a aceitar a invocação da «gravíssima situação económico-financeira» de Portugal como argumento para afastar normas e princípios fundamentais de um Estado de Direito – que, levado à última instância, poderia até desembocar em situações suspensivas da própria democracia.

3. O seu desapontamento pelo facto da declaração de inconstitucionalidade não produzir efeitos imediatos, como juridicamente se impunha, compreendendo-se porém o argumento *meramente economicista* invocado para este efeito.

4. O seu entendimento de que a necessidade de correcção da gravíssima situação económico-financeira do nosso País, causada por uma péssima e quase fraudulenta gestão pública dos nossos destinos colectivos, não pode nem deve ser assacado e pedida apenas aos funcionários públicos, reformados e pensionistas.

5. E, por último, que o esforço de austeridade na mira da verdadeira salvação nacional que doravante se pedir aos funcionários públicos, reformados e pensionistas seja feito de forma equitativa e proporcional por todos os cidadãos, consoante os seus rendimentos, de modo a acautelar-se o princípio da igualdade previsto na Constituição Portuguesa e a evitar a sobre oneração de uns em relação a outros.

Açores, 6 de Julho de 2012

SINTAP/AÇORES



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo | Secção Coordenadora Regional: Rua do Barcelos, 21/23, S6, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdli@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com